



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº81/2026/GAB-PCS/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2026

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO FIC PREPARA ENA-ProfEPT 2027

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Poços de Caldas, pelo presente edital, torna pública abertura de inscrições para o curso EaD de Formação Inicial e Continuada (FIC) "Prepara ENA-ProfEPT 2027", a ser ofertado pelo IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, na modalidade a distância, nos termos da Resolução nº 69/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS e demais normas aplicáveis.

1. Das Informações do Curso

1.1 O curso FIC "Prepara ENA-ProfEPT 2027" tem como objetivo contribuir para a preparação de candidatos ao Exame Nacional de Acesso de 2027 do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT.

1.2 As inscrições, bem como o curso FIC do IFSULDEMINAS, são totalmente gratuitas.

1.3 Pré-requisitos, carga horária, modalidade e link para inscrição:

1.2. O curso possui as seguintes características:

Curso	Prepara ENA-ProfEPT 2027
Modalidade	A distância
Carga horária	160 horas
Número de vagas	300
Início das atividades	13/10/2026
Término previsto	14/12/2026
Ambiente virtual	Google Sala de Aula
Instituição ofertante	IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

1.4 O curso será destinado aos servidores pertencentes ao quadro permanente e ativo das instituições que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, compreendendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, os Centros Federais de Educação Tecnológica e o Colégio Pedro II, bem como à comunidade externa interessada em participar do processo seletivo para ingresso no Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT.

1.5 Será assegurada a reserva de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das vagas para a comunidade externa, em conformidade com a Resolução nº 69/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS.

1.6 Para fins deste edital, considera-se comunidade externa aquela composta por pessoas que não possuem relação direta com o Campus, não sendo servidores, estudantes ou trabalhadores terceirizados do Campus.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. O curso é destinado:

I – aos servidores pertencentes ao quadro permanente e ativo das instituições que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, compreendendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, os Centros Federais de Educação Tecnológica e o Colégio Pedro II; e

II – à comunidade externa interessada em participar do processo seletivo para ingresso no Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

I – possuir graduação concluída em qualquer área do conhecimento;

II – possuir Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido neste Edital;

IV – preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição;

V – apresentar documento comprobatório de conclusão de curso de graduação; e

VI – atender às demais condições estabelecidas neste Edital.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas 300 (trezentas) vagas para o curso.

4.2. Será assegurada a reserva de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das vagas para a comunidade externa, em conformidade com a Resolução nº 69/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS.

4.3. Para fins deste Edital, considera-se comunidade externa aquela composta por pessoas que não possuem relação direta com o Campus, não sendo servidores, estudantes ou trabalhadores terceirizados do Campus.

4.4. Caso o número de candidatos aptos pertencentes a um dos grupos seja inferior ao quantitativo de vagas a ele destinado, as vagas remanescentes poderão ser destinadas aos demais candidatos aptos, respeitado o resultado do processo seletivo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, no período estabelecido no cronograma deste Edital.

5.2. A inscrição deverá ser realizada por meio do formulário eletrônico disponível no link: [Formulário de inscrição – Prepara ENA-ProfEPT 2027](#).

5.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário, incluindo:

I – nome completo;

II – CPF;

III – endereço de e-mail;

IV – telefone/WhatsApp com DDD;

V – vínculo;

VI – instituição à qual está vinculado, quando aplicável; e

VII – declaração de veracidade das informações prestadas e de ciência das condições estabelecidas neste Edital.

5.4. O candidato deverá anexar, em formato PDF, diploma de graduação ou documento oficial que comprove a conclusão do curso de graduação, para fins de comprovação do pré-requisito exigido para participação no curso.

5.5. É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações e o envio da documentação solicitada dentro do prazo estabelecido.

5.6. Não serão consideradas inscrições realizadas após o encerramento do período previsto no cronograma.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Inicialmente, será realizada a análise das inscrições e da documentação apresentada pelos candidatos para verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2. Caso o número de candidatos aptos seja igual ou inferior ao número de vagas disponíveis, todos os candidatos aptos serão classificados.

6.3. Caso o número de candidatos aptos seja superior ao número de vagas disponíveis, a seleção será realizada por **sorteio eletrônico**, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

6.4. Somente participarão do sorteio os candidatos que tiverem realizado a inscrição dentro do prazo e atendido aos requisitos estabelecidos neste Edital.

6.5. O processo de seleção observará a reserva mínima de 50% das vagas destinada à comunidade externa.

6.6. Os candidatos aptos não contemplados dentro do número de vagas poderão compor lista de suplentes, observada a ordem resultante do sorteio eletrônico.

7. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado após a análise das inscrições e, quando necessário, após a realização do sorteio eletrônico.

7.2. Os candidatos classificados dentro do número de vagas serão considerados selecionados para ingresso no curso, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

7.3. Os candidatos selecionados deverão observar as orientações encaminhadas pela organização do curso para acesso ao ambiente virtual e início das atividades.

7.4. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa, irregularidade ou invalidade na documentação apresentada poderá acarretar o cancelamento da inscrição ou da matrícula do candidato.

7.5. Em caso de desistência ou existência de vagas remanescentes, poderão ser convocados candidatos suplentes, respeitada a ordem de classificação.

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	05/10/2026
Período de inscrições	05/10/2026 a 09/10/2026
Encerramento das inscrições	09/10/2026, às 23h59
Análise das inscrições e documentos	10/10/2026
Sorteio eletrônico, se necessário	10/10/2026
Divulgação do resultado	10/10/2026
Procedimentos para ingresso/matrícula	10/10/2026 a 12/10/2026
Início do curso	13/10/2026
Término previsto do curso	14/12/2026

8.1. O IFSULDEMINAS poderá alterar as datas previstas no cronograma, caso necessário, mediante divulgação pelos canais institucionais.

9. DO DESENVOLVIMENTO DO CURSO

9.1. O curso será ofertado integralmente na modalidade a distância.

9.2. As atividades serão desenvolvidas por meio do Google Sala de Aula, sendo necessário que o estudante disponha de computador com acesso à internet.

9.3. O curso possui carga horária total de **160 (cento e sessenta) horas**, distribuídas nos seguintes componentes curriculares:

I – Bases Conceituais e Históricas da Educação Profissional e Tecnológica – 80 horas; e

9.4. As aulas e os materiais serão disponibilizados aos estudantes de acordo com o cronograma e a organização pedagógica do curso.

10. DA AVALIAÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO

10.1. A avaliação do processo de ensino e aprendizagem será realizada por meio de dois questionários em formato de simulado no modelo ENA, ao final das Unidades I e II.

10.2. Para aprovação e certificação, o estudante deverá obter rendimento mínimo de **60% (sessenta por cento)** na somatória das avaliações, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso.

10.3. Por se tratar de curso ofertado integralmente a distância, deverão ser observados também os critérios de frequência e participação previstos na Resolução nº 69/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS.

10.4. Nos cursos ofertados totalmente a distância, a frequência no conteúdo será proporcionalmente computada quando o estudante realizar, no mínimo, **60% (sessenta por cento) das atividades propostas**.

10.5. Os estudantes que atenderem aos requisitos para conclusão farão jus ao certificado do curso FIC **Prepara ENA-ProfEPT 2027**, com carga horária total de 160 horas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento de suas disposições.

11.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar as informações e eventuais comunicados referentes ao processo seletivo.

11.3. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada.

11.4. A inexatidão das informações ou a apresentação de documentação irregular poderá resultar na exclusão do candidato do processo seletivo ou no cancelamento de sua matrícula, inclusive após o início do curso.

11.5. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, em conjunto com os setores responsáveis do IFSULDEMINAS, quando necessário.

11.6. Dúvidas e informações relacionadas ao processo de inscrição poderão ser encaminhadas para:

Marcus Fernandes Marcusso

E-mail: marcus.marcusso@ifsuldeminas.edu.br

Rafael Felipe Coelho Neves
Diretor-Geral
(documento assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG**, em 05/10/2026 13:57:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707978

Código de Autenticação: caf60a815a

Nível de Acesso: Público

05/10/2026 13:05 - Criado inicialmente como: Público.



